



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 340/2022

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR LUCIANO
HAHN HENDLER.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

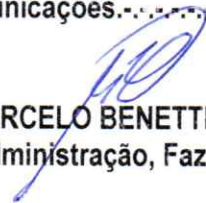
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor LUCIANO HAHN HENDLER, matrícula nº 596, Motorista, a contar de 16 de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, referente ao período de 21/01/2021 a 20/01/2022, conforme Autorização nº 064/2022 de 08/11/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

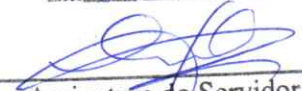
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 08/11/22


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355